

RESOLUÇÃO N° 09/2018.

Resolve designar data para Audiência Pública de apresentação e apreciação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

DAVI LUIS JASKULSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica designado o dia **10 de outubro de 2018, às 14h** para a realização de Audiência Pública de apresentação e apreciação da LDO - Lei do Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sete de Setembro-RS.

Art. 2º A audiência pública será realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Infraestrutura no horário constante do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SETE DE SETEMBRO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

DAVI LUIS JASKULSKI
Presidente.